

EMENDA SUBSTITUTIVA AO ART. 1º DO PROJETO DE LEI Nº 2847/2023.

Os Vereadores abaixo subscritos, com assento nesta Câmara Municipal, apresentam Emenda Substitutiva ao art. 1º do Projeto de Lei nº 2847, de 2 de março de 2023.

O art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal vigente, Lei Municipal Nº2.786/2022, no valor total de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 05 – Secretaria de Obras e Trânsito.

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 05.01– Unidades Subord. Obras e Trânsito

FUNÇÃO: 4- Administração.

SUB-FUNÇÃO: 122- Administração Geral

PROGRAMA: 1003 – Organização e Modernização Administrativa.

ATIVIDADE: 1.005- Reparcelhamento da Secretaria de Obras e Trânsito.

ELEMENTO:4.4.90.52.00.0-Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 320.000,00

Fonte de recurso:500-Recursos não vinculados de impostos.....R\$ 320.000,00

Justificativa: A Emenda Substitutiva ora apresentada objetiva incluir no texto do artigo a expressão “suplementar”, e seja identificado o tipo de crédito adicional.

Câmara Municipal de Salto do Jacuí, 09 de março de 2023.

SANDRO DRUM

Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas

JOSÉ JAIR BORGES

Vice-presidente da Comissão de
Orçamento, Finanças e Contas Públicas

**ORQUELITA SALGADO DA
COSTA**

Membro da Comissão de Orçamento,
Finanças e Contas Públicas

